



COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 468ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às 10 horas do dia 07 de julho de 2014, na sala de reuniões da sede da Companhia, em Santos, reuniu-se em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima sexagésima oitava reunião. Compareceram os Conselheiros Eduardo Xavier, Angelino Caputo e Oliveira, Jean Paulo Castro e Silva, Egéferson dos Santos Craveiro, Julio Alvarez Boada, Marcio Luiz Bernardes Calves e João de Andrade Marques. Estiveram presentes, também, o Superintendente de Auditoria, Luiz Carlos Interdonato Azevedo e o Assessor do Diretor de Administração e Finanças, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foi iniciada a reunião, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Com a palavra, o Presidente declarou aberta à reunião passando ao item **I – ABERTURA**, sendo submetida à apreciação dos Conselheiros, a Ata da 467ª reunião, que achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. A seguir, passou às Comunicações do Diretor-Presidente da CODESP, na qual foi dado ciência ao Colegiado dos seguintes assuntos: **1) MOVIMENTO FÍSICO:** *O Relatório contendo as informações do Movimento Físico do Porto de Santos, referente ao mês de maio de 2014, encontra-se anexo à Ata.* **2) DRAGAGEM NO PORTO DE SANTOS:** **a) Serviços de dragagem de manutenção dos berços de atracação, acesso aos berços de atracação e aprofundamento e manutenção do Canal de Acesso ao Porto de Santos.** Do volume previsto de 350.000 m³, até a presente data já foram dragados 205.118,23 m³, correspondente ao valor de R\$ 12.180.240,62 (valor total do contrato R\$ 19.791.053,22); **b) Contratação dos serviços de dragagem de manutenção dos trechos 2, 3 e 4 do Canal de Acesso ao Porto de Santos e dos acessos aos berços de atracação dos trechos 2, 3 e 4.** Esta prevista a contratação para a dragagem de manutenção dos trechos 2, 3 e 4 do canal de acesso ao Porto de Santos e dos acessos aos berços de atracação dos trechos 2, 3 e 4, com volume previsto de 700.000 m³ e valor de R\$ 13.964.419,42. Essa contratação será através do Pregão Eletrônico nº 20/2014, cujo início será no dia 03/07/2014; **c) Contratação emergencial dos serviços de dragagem de manutenção do trecho 1 – canal da barra - contrato DP/12.2014.**



Do volume previsto de 1.700.000 m³, já foi dragado no trecho 1 o volume de 943.864,38 m³, correspondente ao valor de R\$ 9.383.291,27 (valor total do contrato R\$ 17.525.000,00);

d) Contratação dos serviços de levantamentos hidrográficos monofeixe, multifeixe e com sonar de varredura lateral (side scan) para os trechos 1, 2, 3 e 4 do Canal de Acesso ao Porto de Santos, dos acessos aos berços de atracação nos trechos 2, 3 e 4 e dos berços de atracação nos trechos 2, 3 e 4. A contratação desses serviços de Levantamentos Hidrográficos tem valor estimado de R\$ 2.006.711,25 e prazo de 12 meses. Essa contratação será através de Pregão Eletrônico em data ainda não definida;

e) Serviços de levantamento batimétrico – Contrato DP/39.2009. Foi solicitada a prorrogação por mais 12 meses do prazo do contrato em epígrafe, em virtude de ainda se encontrar em andamento o processo de contratação para serviços da mesma natureza, através de Pregão Eletrônico;

f) Serviços de sinalização náutica do canal de Acesso ao Porto de Santos – Contrato DP/46.2009. Foi solicitada a prorrogação por mais 12 meses dos serviços do contrato em epígrafe até que seja concluído o processo do Pregão Eletrônico nº 06/2014, para a contratação de serviços da mesma natureza, e,

g) Serviços de manutenção e recuperação das defensas marítimas do cais do Porto de Santos – Contrato DP/22.2012. Foi solicitada a prorrogação por mais 12 meses dos serviços do contrato em epígrafe até que seja concluído o processo do Pregão Eletrônico nº 06/2014, para a contratação de serviços da mesma natureza.

3) Pac Copa: As obras da primeira fase estão concluídas e operacionais. Atualmente encontra-se em desenvolvimento o projeto da segunda fase do empreendimento (Ligação Porto/Rodovia). Novamente com a palavra, o Presidente do Colegiado passou ao item **II – ORDEM DO DIA**, após análise, o processo recebeu a seguinte manifestação: **II.01 – Artigo 11 – Parágrafo 3º –** Nomear, devido a vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, a qual pertence ao Ministério dos Transportes, o Sr. Egeferson dos Santos Craveiro, como substituto interino, o qual servirá até a primeira Assembleia Geral dos Acionistas. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 25.2014. Em seguida, o Conselheiro assinou o respectivo Termo de Posse-Integração, no qual valerá até a realização da primeira Assembleia dos Acionistas.*

II.02 - Artigo 13 Inciso XVIII - Aprovar, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 202.2014**, de 18/06/2014, a **PROPOSTA INICIAL DO PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS – PDG e ORÇAMENTOS DE INVESTIMENTOS**, relativos ao exercício de 2015, referente ao Porto de Santos e ao Terminal Pesqueiro de Laguna, considerando a tarifa vigente, elaborado pela Gerência de Custos e Orçamentos, em 18-06-2014, que prevê o montante de Recursos da ordem de **R\$ 1.502.229.314,00** (um bilhão



e quinhentos e dois milhões e duzentos e vinte e nove reais e trezentos e quatorze reais) e **Dispêndios** da ordem de **R\$ 1.563.218.287,00** (um bilhão e quinhentos e sessenta e três milhões e duzentos e dezoito mil e duzentos e oitenta e sete reais), com resultado final negativo de **R\$ 60.988.973,00** (sessenta milhões e novecentos e oitenta e oito mil e novecentos e setenta e três reais). Determinar ainda, pelo seu envio à Secretaria de Portos – SEP/PR, tendo em vista a data limite de 04/07/2014, determinada pelo Ofício Circular nº 1129/2014/DGC/SE/SEP/PR, de 12/06/2014. Expediente nº 37.228/14-60. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 26.2014. O Conselheiro Marcio Calves deixa registrado os seus agradecimentos ao Sr. Antonio Costa, Assessor do Diretor de Administração e Finanças, pelo pronto atendimento aos esclarecimentos solicitados pelo Conselheiro no dia 4/7/2014. Em seguida, o Conselheiro Jean Paulo solicita que seja anexada a ata, sua manifestação referente à análise da proposta do PDG 2015, propondo que a mesma seja anexada ao processo a ser encaminhado a SEP.*

II.03 – Artigo 13 – Inciso XLII – Revogar, por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 077.2014**, de 27-02-2014, a **Deliberação CONSAD nº 017.2013**, de 26-04-2013, que autorizou abertura de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia nas áreas de meio ambiente e de segurança do trabalho, visando o atendimento de modo ininterrupto, 24 horas por dia, 365 dias por ano, em mar e terra, das ocorrências e emergências envolvendo hidrocarbonetos, seus derivados e produtos químicos de qualquer natureza nos estados líquido, sólido e gasoso na área do porto de Santos e suas áreas de fundeio, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no valor global estimado em **R\$ 14.009.400,67** (quatorze milhões, nove mil, quatrocentos reais e sessenta e sete centavos). Processo nº 50218/12-49. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 27.2014.*

II.04 – Artigo 13 Inciso XXXI – Homologar, por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 175.2014**, de 28-05-2014, a autorização para a baixa de bens desta CODESP, Guindaste Elétrico GE-218, código 304.100.0218 e Guindaste Elétrico GE-255, código 304.100.0224, recomendando à Diretoria Executiva que proponha a forma pela qual os bens serão definitivamente destinados. Expediente nº 27684/14-92. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 28.2014.*

II.05 – Artigo 13 Inciso XXXIII - Aprovar, por proposta da Diretoria-Executiva, consubstanciada na **Resolução nº 71.2014**, de 26-05-2014, as alterações de subordinação para a Superintendência e Gerência conforme relacionado a seguir: 1) As Gerências de Relações Trabalhistas e Sindicais – GFR e Relações Humanas e Treinamento – GFH, antes subordinadas a DF/SFA passam a fazer parte da DE/SEE, da

Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE; 2) A Gerência de Custos e Orçamentos – GEO, antes subordinada a Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE, passa a fazer parte da DF/SFF; 3) A Superintendência de Logística Integrada e CTP/CENEP, antes subordinada a Diretoria Presidência – DP, passa a fazer parte da Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE, e, 4) Fica a Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE, autorizada a montar imediatamente a mesa de negociação com os representantes dos funcionários, com vistas ao Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 29.2014.*

II.06 – Artigo 13 Inciso XIX - Autorizar, por proposta da Diretoria Executiva, consubstanciada na Decisão **DIREXE nº 100.2014**, a abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de zeladoria, limpeza e conservação, dos grupos sanitários, lavatórios e vestiários existentes nos armazéns da CODESP, e ao longo do cais do Porto de Santos, com o fornecimento de todo o material indispensável de: higiene pessoal, limpeza, produtos químicos, material permanente, equipamentos com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, utensílios, além, de toda a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com o valor global estimado em **R\$ 11.248.575,84** (onze milhões e duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Processo nº 14.376/14-98. *Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 30.2014. Em seguida, o Conselho de Administração recomendou à Diretoria Executiva, que quando da realização de licitação de serviços continuados, o gestor encaminhe quadro contendo o comparativo dos preços que estão sendo praticados com os preços da nova licitação, bem como, seus objetos.* Sem outros assuntos no item, o Presidente do Conselho passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**, após análise, o Conselho de Administração registra que tomou ciência dos documentos relacionados a seguir: **III.11 – Demonstrativos Econômico-Financeiros** – abril de 2014. **III.12 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a abril/2014. **III.13 – Demonstrativos da Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a maio/2014. **III.14** - Demonstrativos do **Movimento de Saídas, Admissões e Readmissões**, correspondentes ao período de 01/01 a 30/04/2014. **III.15 – Relação dos 10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa e os 10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 06/06/2014. **Relativamente aos itens: III.01 – DECISÃO DIREXE Nº 192.2014**, DE 11-06-2014, que encaminha minuta de Contrato



de Transição, bem como, a celebração do citado instrumento com a COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO – CBA, para fins de utilização de área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, abrangendo o Armazém 32 e áreas adjacentes, com 20.010 m², situadas no Macuco, para a armazenagem e movimentação de carga geral, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e fundamentada pelo Parecer Jurídico, de 09-06-2014, em atendimento à Súmula CONSAD nº 30.2011, para apreciação. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e recomenda que a Diretoria Executiva tome as devidas providências.* **III.02 - DECISÃO DIREXE Nº 193.2014**, DE 11-06-2014, que encaminha minuta de Contrato de Transição, bem como, a celebração do citado instrumento com a empresa SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA., para fins de utilização de área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, no Saboó, com 6569 m², para movimentação e armazenagem de sucos cítricos a granel, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e fundamentada pelo Parecer Jurídico, de 09-06-2014, em atendimento à Súmula CONSAD nº 30.2011, para apreciação. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e recomenda que a Diretoria Executiva tome as devidas providências.* **III.03 - DECISÃO DIREXE Nº 194.2014**, DE 11-06-2014, que encaminha minuta de Contrato de Transição, bem como, a celebração do citado instrumento com a empresa DEICMAR S/A, para fins de utilização de área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, no Saboó, com 56.835,92 m², para a movimentação de mercadorias de importação e exportação pelo Porto de Santos, a manutenção e reparos de contêineres, bem como, a movimentação da sua frota de veículos e/ou equipamentos (contêineres, empilhadeiras, chassis, porta-contêineres, etc.), e/ou de empresas do seu grupo, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e fundamentada pelo Parecer Jurídico, de 09-06-2014, em atendimento à Súmula CONSAD nº 30.2011, para apreciação. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e recomenda que a Diretoria Executiva tome as devidas providências.* **III.04 - DECISÃO DIREXE Nº 195.2014**, DE 11-06-2014, que encaminha minuta de Contrato de Transição, bem como, a celebração do citado instrumento com a empresa FISCHER S/A AGROINDÚSTRIA, para fins de utilização de área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, na Ponta da Praia, no corredor de Exportação, abrangendo o Armazém XL, com 14.440 m², para a movimentação e armazenagem, de quaisquer produtos a granel de origem vegetal ou animal, inclusive açúcar e



óleo vegetal, bem como, estocagem de trigo não destinado à exportação, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e fundamentada pelo Parecer Jurídico, de 09-06-2014, em atendimento à Súmula CONSAD nº 30.2011, para apreciação. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e recomenda que a Diretoria Executiva tome as devidas providências.* **III.05 - DECISÃO DIREXE Nº 196.2014**, DE 11-06-2014, que encaminha minuta de Contrato de Transição, bem como, a celebração do citado instrumento com a empresa GRANEL QUÍMICA LTDA., para fins de utilização de área e instalações portuárias, localizada na Margem Esquerda do Porto de Santos, na Ilha Barnabé, com 54.221,17 m², para recebimento, armazenamento e movimentação de produtos líquidos a granel, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e fundamentada pelo Parecer Jurídico, de 09-06-2014, em atendimento à Súmula CONSAD nº 30.2011, para apreciação. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e recomenda que a Diretoria Executiva tome as devidas providências.* **III.06 - DECISÃO DIREXE Nº 197.2014**, DE 11-06-2014, que encaminha minuta de Contrato de Transição, bem como, a celebração do citado instrumento com a empresa LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A, COINBRA-FRUTESP S/A, CITROVITA AGRO INDUSTRIAL LTDA E PAMIRO AGROINDÚSTRIA S/A, para fins de utilização de área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, na Ponta da Praia, no Corredor de Exportação, abrangendo o Armazém XLII, com 14.490 m², para movimentação e armazenagem, de quaisquer produtos a granel de origem vegetal ou animal, inclusive açúcar e óleo vegetal, bem como, estocagem de trigo não destinado à exportação, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e fundamentada pelo Parecer Jurídico, de 09-06-2014, em atendimento à Súmula CONSAD nº 30.2011, para apreciação. *O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e recomenda que a Diretoria Executiva tome as devidas providências.* **III.07 - DECISÃO DIREXE Nº 198.2014**, DE 11-06-2014, que encaminha minuta de Contrato de Transição, bem como, a celebração do citado instrumento com a empresa SPE PÉROLA S/A, para fins de utilização de área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, em Outerinhos, abrangendo os Armazéns XII, XVII, T-8 – Terminal de Sal, com 27.796 m², para movimentação e armazenagem, de sal, barrilha, sulfato de sódio industrial, carbonato de sódio e outros granéis sólidos, com exceção de enxofre, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e fundamentada pelo Parecer Jurídico, de 09-06-2014, em



atendimento à Súmula CONSAD nº 30.2011, para apreciação. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e recomenda que a Diretoria Executiva tome as devidas providências. **III.08 - DECISÃO DIREXE Nº 199.2014**, DE 11-06-2014, que encaminha minuta de Contrato de Transição, bem como, a celebração do citado instrumento com a empresa TERMARES – TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA., para fins de utilização de área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, no Saboó, com 40.459 m², para movimentação e armazenagem, preferencialmente, de mercadorias pelo sistema “Roll-on Roll-off”, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e fundamentada pelo Parecer Jurídico, de 09-06-2014, em atendimento à Súmula CONSAD nº 30.2011, para apreciação. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e recomenda que a Diretoria Executiva tome as devidas providências. **III.09 - DECISÃO DIREXE Nº 200.2014**, DE 11-06-2014, que encaminha minuta de Contrato de Transição, bem como, a celebração do citado instrumento com a empresa TERMINAL MARÍTIMO DO VALONGO S/A, para fins de utilização de área e instalações portuárias, localizada na Margem Direita do Porto de Santos, no Saboó, com 18.799 m², para movimentação de mercadorias de importação e exportação pelo Porto de Santos, com fulcro no art. 35 da Resolução nº 2240-ANTAQ, de 04-10-2011, e no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e fundamentada pelo Parecer Jurídico, de 09-06-2014, em atendimento à Súmula CONSAD nº 30.2011, para apreciação. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e recomenda que a Diretoria Executiva tome as devidas providências. Fica registrado que conforme artigo 11º, parágrafo 8º, do estatuto social da Codesp, o Conselheiro Julio Alvarez Boada se retirou da sala de reunião, não participando da apreciação dos assuntos acima discriminados. Em seguida, o Conselheiro João de Andrade se posicionou contrário à realização dos contratos de transição, distribuindo aos Conselheiros cópia do documento contendo suas considerações, registrando ainda, que o referido documento ficará anexo a ata. Por fim, o Colegiado solicita a Superintendência Jurídica que se manifeste sobre os dizeres contidos na Súmula CONSAD nº 3.2011, para próxima reunião. **III.10** - Processo 59004/13-55, relativo ao Aditamento ao Termo de Convênio celebrado com a Secretaria de Logística e Transportes do Governo do Estado de São Paulo, objetivando a elaboração de estudos de alternativas viárias para a melhoria da fluidez do tráfego na entrada do município de Santos. Encaminhamento para conhecimento do Colegiado da Decisão **DIREXE nº 163.2014**, de 15/05/2014. O Conselho de Administração registra que tomou conhecimento e recomenda que a Diretoria Executiva tome as devidas providências. **III.16** – Expediente nº 50825/13-62, do



Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, que encaminha carta DI-ED/526.14, de 28/04/2014, em atendimento à Súmula **CONSAD/007.2014**, por meio da qual solicitou que após as atualizações da batimetrias a serem realizadas no Porto, as informações sejam enviadas para apreciação do Colegiado. *O Conselho de Administração transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião.* **III.17** – Carta CAP/005.2014, de 26/05/2014, endereçada ao Diretor-Presidente, que encaminha a indicação dos representantes do CAP no Conselho de Administração da CODESP, para conhecimento. *O Conselho de Administração tomou conhecimento e solicita que sejam tomadas as devidas providências a fim de as indicações do CAP sejam homologadas na próxima Assembleia dos Acionistas.* **III.18** – Carta DP-GD/258.2014, de 29/05/2014, do Diretor Presidente, que encaminhou à SEP, a nova versão da proposta do Plano de Empregos, Carreiras e Salários – PECS e do Plano de Cargos Comissionados – PCC, para conhecimento. *O Conselho de Administração transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião.* **III.19** – Convocação do responsável pela implantação do SAP/ERP, em atendimento à Súmula CONSAD/037.2014, para prestar esclarecimentos sobre o assunto. *O Conselho de Administração transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião.* **III.20** – Convocação do Grupo de Trabalho responsável pela logística da chegada de caminhões ao Porto de Santos, em atendimento à Súmula CONSAD/038.2014, para prestar informações sobre o assunto. *O Conselho de Administração transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião.* **III.21** – Atas das 441, 442^a e 443^a Reuniões do Conselho Fiscal. *O Conselho de Administração transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião.* **III.22** – Atas da 1643^a a 1647^a Reuniões da Diretoria Executiva. *O Conselho de Administração transfere a apreciação deste assunto para próxima reunião.*

Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao item **IV- AUDITORIA INTERNA**, onde o Conselho de Administração transferiu a apreciação dos assuntos abaixo relacionados para próxima reunião: **IV.01** – Relatório de Auditoria **MA-01.2014**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao exame no processo administrativo nº 67.863/13-36, que deu origem a contratação por dispensa de licitação, com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93, da empresa Fundação de Estudos e Pesquisas Aquáticas – FUNDESPA. **IV.02** – Relatório de Auditoria **CM-08.2014**, em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, onde a Auditoria Interna atuou junto à Diretoria de Desenvolvimento Comercial – DC, Superintendência de Mercado e Novos Negócios – SCM, mais precisamente junto à Gerência de Promoções – GCP, gestora do contrato firmado com a empresa Oficinas Querô (matriz e filiais), para patrocínio do projeto Oficinas Querô 2014, no



valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **IV.03** – Relatório de Auditoria **CM-03.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento a **Súmula CONFIS/148.2013**, que solicitou exame no contrato emergencial celebrado com a empresa Water Port S/A. Em seguida, o Presidente passou ao item **V - OUTROS ASSUNTOS**, não havendo manifestações passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia 28 de julho de 2014, às 9h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Eduardo Xavier
PRESIDENTE DO CONSELHO

Angelino Caputo e Oliveira
CONSELHEIRO

Jean Paulo Castro e Silva
CONSELHEIRO

Egéferson dos Santos Craveiro
CONSELHEIRO

Júlio Alvarez Boada
CONSELHEIRO

Marcio Luiz Bernardes Calves
CONSELHEIRO

João de Andrade Marques
CONSELHEIRO

Luiz Carlos Interdonato Azevedo
SUPERINTENDENTE DE AUD

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO-GERAL